

DESPACHO



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SANEAMENTO), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024.

Reserva de Recrutamento

Considerando que:

- É minha competência a gestão e direção dos recursos afetos aos serviços da AINTAR, no uso da competência que me é conferida pelos estatutos da AINTAR e pelo respetivo regime aplicável por força do disposto no artigo 110.º do regime jurídico das associações autárquicas, apresentado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Foi aberto procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento e seleção de cinco Assistentes Operacionais (Operação de Equipamentos/Saneamento), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202404/1347, de 30 de abril de 2024;

- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento, por mim homologada por despacho datado de 25 de novembro de 2024;

- De imediato a lista em apreço, por conter mais candidatos classificados do que os colocados a concurso, se tornou em reserva de recrutamento;

- O Mapa de Pessoal da AINTAR do ano de 2025 contém as necessidades permanentes de pessoal para fazer face aos desafios a que a Associação se predispôs, sendo um desses postos de trabalho a ocupar na categoria e carreira de Assistente Operacional, no Serviço de Operação e Manutenção de Sistemas, afeto à Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento

- A AINTAR pretende, diariamente, a melhoria dos seus padrões de qualidade, em particular, no que diz respeito à eficiência e eficácia do seu trabalho, à manutenção das suas instalações (procurando, com maior enfoque, a sua manutenção preventiva, evitando, sempre que possível, a corretiva) e, por conseguinte, uma melhor capacidade de resposta

às exigências dos seus utilizadores, cumprindo, paralelamente, as normas legais das Entidades Competentes e Reguladoras;

- Na presente data, esta Entidade tem ao seu encargo cerca de 258 instalações, entre ETAR's e EE'S, que implicam a sua operação e manutenção, requerendo um acompanhamento rigoroso dos processos e procedimentos a elas afetos. De ressaltar a existência de algumas instalações que não se encontram dotadas de sistemas tecnológicos recentes, acabando por implicar um acompanhamento mais próximo (em alguns casos, diariamente), dada a complexidade do seu funcionamento;

- É nosso objetivo primordial prestarmos um serviço de excelência, assegurando o cumprimento dos objetivos funcionais dessas instalações, aumentando a eficiência e eficácia das mesmas e minimizando o seu impacto ambiental;

- Face ao descrito, é evidente a complexidade funcional inerente ao exercício de funções desta Entidade que, mesmo considerando os atuais trabalhadores que ocupam a categoria e carreira de assistente operacional no mapa de pessoal da AINTAR ou uma eventual reorganização e/ou reafetação dos serviços, torna-se pouco exequível dar resposta às necessidades apresentadas.

- O legalmente estabelecido, ou seja, o preceituado nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, que refere "(...) Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna." "(...) A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final", havendo, à data e internamente, um procedimento concursal válido e em reserva de recrutamento para a categoria e carreira de Assistente Operacional, enquadrado no Perfil Profissional atrás descrito.

- A recusa formal (em documento escrito, datado de 05 de agosto de 2025) do candidato classificado em 9º lugar na reserva de recrutamento do procedimento concursal em assunto – José António Lopes Loureiro, por se encontrar a exercer funções, presentemente, nesta Entidade, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Por tudo o exposto, **DETERMINO**, com fundamento nas disposições ora mencionadas e nas inerentes à LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação aplicável:

1. Que seja preenchido um novo posto de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Operacional do mapa de pessoal do ano de 2025, para afetação ao Serviço de Operação e Manutenção de Sistemas, da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento, no âmbito da reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal aberto por aviso datado de quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º83, a vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, sob o n.º 9134/2024/2, sendo que a lista de ordenação final dos candidatos foi por mim homologada por despacho datado de 25 de novembro de 2024.

2. Que o Serviço de Recursos Humanos realize as diligências necessárias, com a inclusão das publicações que legalmente forem devidas, para que se possa proceder à outorga do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contrato esse reportado à data de 01 de setembro de 2025, com o candidato classificado em 10º lugar Luís Miguel Alves Fonseca, após apresentação dos documentos necessários para o efeito.

Sede da AINTAR, 06 de agosto de 2025,

Presidente da Direção,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

